



## **EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

EDITAL Nº 070/2019 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, por meio da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Nº500/2019, torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de Coordenador de Polo, a fim de atuar no Polo Manaus-AM, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, em consonância com a lei nº 11.273 e a instruções das Portarias CAPES nº. 183/2016, Portaria CAPES 15/2017 e Portaria CAPES 102/2019, conforme segue:

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo seletivo será regido por esse Edital.
- 1.2. A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Comissão do Processo Seletivo para Coordenador de Polo – Manaus/AM, instituída pela Portaria Nº500/2019 - UFAM.
- 1.3. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.4 O Coordenador de Polo UAB selecionado por este edital atuará na gestão do Polo UAB com carga horária de 40 horas semanais que corresponderá à jornada de trabalho regular do servidor. Poderá haver mudanças quanto aos dias e horário de cumprimento quando houver necessidade de funcionamento do polo em horários distintos, por exemplo, aos fins de semana e durante a noite.
- 1.5 Conforme a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016, a bolsa de Coordenador de polo no valor de R\$ 1.100,00, do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto

Centro de Educação a Distância – CED/UFAM – 3305-4028  
Av. Gal. Rodrigo Otávio, 6200, Campus Universitário – Setor Sul, Bloco N – Coroado I  
CEP 69077-000 Manaus - AM <http://www.ced.ufam.edu.br>



quando expressamente admitido em regulamentação própria.

1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: polomanausuab@gmail.com

## **2. DAS VAGAS**

2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma (1) vaga para atender a necessidade imediata de Coordenador de Polo, no polo de Manaus-AM.

2.2. Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.

2.3. Os demais candidatos classificados irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutados conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

## **3. DA INSCRIÇÃO:**

3.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas a seguir.

3.2 Experiência de pelo menos 01 (um) ano no magistério da educação básica, comprovada de acordo com a Portaria CAPES nº 15/2017.

3.3 Nível superior conforme Portaria CAPES nº 15/2017.

3.4 Ser Professor ativo da Universidade Federal do Amazonas lotado no município de Manaus.

3.5 Ter disponibilidade de cumprir carga horária durante a semana, podendo ser distribuída nos três turnos (manhã, tarde e noite), e aos fins de semana (sábado e domingo), dependendo da necessidade das atividades presenciais dos cursos.

3.6 As inscrições serão recebidas unicamente na recepção do CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, na Universidade Federal do Amazonas, Setor Sul, Bloco N, Campus Universitário, Av. Rodrigo Otávio, 6200, Coroado, Manaus.

3.7 Para inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a. Ficha de inscrição preenchida, disponível no Anexo I;

b. cópia do diploma de graduação

c. cópia do diploma de pós-graduação (se houver);

d. cópia da cédula de identidade – RG;

e. cópia do cadastro de pessoa física – CPF;

f. currículo Lattes atualizado com comprovantes dos últimos 3 (três) anos (só serão computados os

Centro de Educação a Distância – CED/UFAM – 3305-4028

Av. Gal. Rodrigo Otávio, 6200, Campus Universitário – Setor Sul, Bloco N – Coroado I

CEP 69077-000 Manaus - AM <http://www.ced.ufam.edu.br>



dados devidamente comprovados);

g. carta de anuência da chefia imediata para cumprimento da carga horária no Centro de Educação a distância, conforme anexo II.

#### **4. DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO, DA FORMAÇÃO, DA REMUNERAÇÃO**

4.1 As atividades desempenhadas pelo Coordenador de Polo deverão ser cumpridas em um período de 40 (quarenta) horas semanais.

4.2 Atribuições do Coordenador de Polo:

- a. Cumprir carga horária designada;
- b. Coordenar e acompanhar as atividades dos Tutores presenciais/distância do polo;
- c. Acompanhar e gerenciar a entrega dos materiais no polo;
- d. Manter regularidade de acesso ao AVA diariamente e dar retorno às solicitações dos Professores e/ou discentes no prazo máximo de 2 dias úteis, por meio de correio eletrônico com cópia para a Coordenação de Curso;
- e. Relatar situação do polo ao Coordenador de Curso;
- f. Realizar a articulação para o uso das instalações do polo de apoio presencial para o desenvolvimento das atividades de ensino presenciais;
- g. Apoiar as ações gerenciais da Capes e as acadêmicas das IES (Instituições de Ensino Superior);
- h. Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do polo;
- i. Orquestrar junto as IES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
- j. Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do polo às atividades da UAB quando for o caso;
- k. Articular-se com o mantenedor do Polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do polo;
- l. Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os alunos;
- m. Em parceria com o assistente à docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento;
- n. Planejar, em conjunto com as IES, a edição e reedição de cursos;
- o. Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas de cada semestre;

- p. Realizar eventos acadêmicos e de integração do polo à comunidade;
- q. Conhecer a estrutura de funcionamento do polo e das IES atuantes no mesmo;
- r. Participar das atividades de Capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;
- s. Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IES relatórios periódicos de acordo com definições da DED;
- t. Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;
- u. Participar do processo de acolhimento dos alunos nos Polos UAB;
- v. Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, no sentido promover a sua permanência e aproveitamento no curso;
- x. Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do polo de acordo com suas orientações.

#### 4.3 Requisitos de formação e experiência:

- a. Possuir graduação;
- b. Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico.

4.4 O valor da bolsa a ser concedida ao COORDENADOR DE POLO será no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), de acordo com a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016.

## 5. DO CALENDÁRIO

Inscrições	03/09 a 03/10
Homologação das inscrições	04/10
Prazo de recurso da homologação das inscrições	07/10
Resposta dos recursos da homologação das inscrições	08/10
Entrevista	09/10 a 10/10
Resultado Preliminar	11/10
Prazo de recurso ao Resultado Preliminar	14/10
Homologação do resultado final	15/10



## **6. DA SELEÇÃO**

6.1 A seleção dos Coordenadores de Polo UAB será realizada pela Comissão de Seleção designada pela Portaria 05/2019 e será realizada conforme as etapas abaixo:

Primeira etapa (fase classificatória): Entrevista (nota máxima 40 pontos)

Segunda Etapa (fase classificatória): Análise da pontuação do *Curriculum Lattes*

6.2 A Análise Curricular dos últimos 3 (três) anos com os devidos comprovantes serão pontuadas de acordo com o anexo da Resolução nº 13/2017 – CONSUNI/UFAM

6.3 A maior pontuação da análise curricular será corrigido para 40 pontos, se for o caso, e aos demais candidatos será realizado o ajuste proporcional.

6.4 A classificação será o somatório da pontuação da entrevista com a análise curricular, podendo totalizar 80 pontos.

6.5 No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que comprovar mais tempo no magistério do ensino básico. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com maior titulação, ainda assim persistindo, o de maior tempo de servidor da UFAM, e se ainda assim persistir, o de maior idade.

## **7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

7.1 O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, com base na pontuação obtida conforme item 6.4.

7.2 O resultado da seleção será divulgado no site do CED. O selecionado deverá se apresentar no CED em até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado. Caso não compareça nesse período, será chamado o próximo candidato classificado, que terá o mesmo prazo para se apresentar.

7.3 O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de Coordenador de Polo (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa aos candidatos, ficando desde já cientes os eventuais selecionados (implicando concordância na inscrição deste processo seletivo) de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

## **8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

8.1 O processo seletivo será válido por 1 (um) ano a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.



## **9. DO RECURSO**

9.1 O recurso deverá ser interposto junto à secretaria do CED em envelope fechado e identificado e será analisado pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado. Somente serão aceitos recursos entregue no prazo e local estabelecidos no item 3.6.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

10.2 Não é permitido o recebimento de mais de uma bolsa concomitantemente (exceto bolsistas de mestrado e doutorado Capes/CNPq, segundo Portaria Conjunta CAPES/CNPq/No 01, de 12 de dezembro de 2007);

10.3 Este edital é regulado pelas Portarias Capes nº. 183/2016, Portaria Capes 15/2017 e Portaria Capes 249/2018 e constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará desclassificação do (a) candidato (a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

10.4 O não cumprimento a contento das atividades de sua função implicará no desligamento imediato do programa.

10.5 Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

10.6 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço diferente do especificado neste Edital.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
**REITOR**



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO COORDENADOR DE POLO MANAUS

DADOS PESSOAIS		
NOME:	IDADE:	CPF:
ENDEREÇO:	NÚMERO:	
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE:	EMAIL:	
FORMAÇÃO (GRADUAÇÃO)	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO:		
SIAPE:		

DADOS PROFISSIONAIS	
UNIDADE DE LOTAÇÃO:	TELEFONE:
ÁREA DE ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA:	TEMPO (ANOS):
POSSUI VÍNCULO COM BOLSA? ( ) NÃO ( ) SIM QUAL:	

FAMILIARIDADE COM INFORMÁTICA	
FREQUENCIA DE USO: ( ) NUNCA ( ) FREQUENTEMENTE ( ) TODOS OS DIAS	ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET EM CASA? ( ) SIM ( ) NÃO
PROGRAMAS DE COMPUTADOR QUE UTILIZO BEM:	



EXPERIÊNCIA EM EAD	
POSSUI EXPERIÊNCIA EM EAD? ( ) SIM ( ) NÃO	TEMPO: _____ MESES
QUAL: ( ) ALUNO ( ) TUTOR ( ) PROFESSOR ( ) OUTROS:	
POSSUI EXPERIENCIA EM AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM? ( ) SIM ( ) NÃO	
QUAIS:	

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO (MARQUE COM UM X SUA DISPONIBILIDADE PARA EXERCER ÀS 40H SEMANAIS.							
	SEGUNDA- FEIRA	TERÇA- FEIRA	QUARTA- FEIRA	QUINTA- FEIRA	SEXTA- FEIRA	SÁBADO	DOMINGO
MANHÃ							
TARDE							
NOITE							



ANEXO II  
CARTA DE ANUÊNCIA

Conforme disposto no presente, Processo Seletivo Simplificado para a função de Coordenador de Polo, a fim de atuar no Polo Manaus-AM, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), declaro estar de acordo com o cumprimento da carga horária de 40 horas semanais no Centro de Educação a distância do servidor \_\_\_\_\_ caso venha a lograr êxito no certame.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Chefia Imediata